



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 22/12/22
[Assinatura]
Amilton Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

**LEI Nº. 1292
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a doar terreno pertencente ao patrimônio do Município, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carmópolis,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Carmópolis, **PROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a doar uma área de terra medindo **432.98m²** (quatrocentos e trinta e dois virgula noventa e oito metros quadrados), limitando-se a frente com a Rua Emília Aciole Gomes dos Anjos, no lado direito com a Rua Maria do Carmo de Jesus, no lado esquerdo com terreno do Município e no fundo com terreno do Município, no Conjunto Habitacional Fernando França, no Povoado Aguada, pertencente ao patrimônio do Município de Carmópolis/SE.

Art. 2º - A área de terra a que se refere o Art. 1º, será doada à **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO DE CARMÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.043.021/0037-47, com sede na Praça 16 de Outubro, s/nº., Centro, no município de Carmópolis, Estado de Sergipe.

Art. 3º - O terreno a ser doado terá a destinação específica para a construção da **Capela de Santa Terezinha**, no Conjunto Habitacional Fernando França, no Povoado Aguada, neste Município.

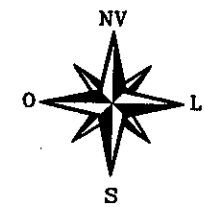
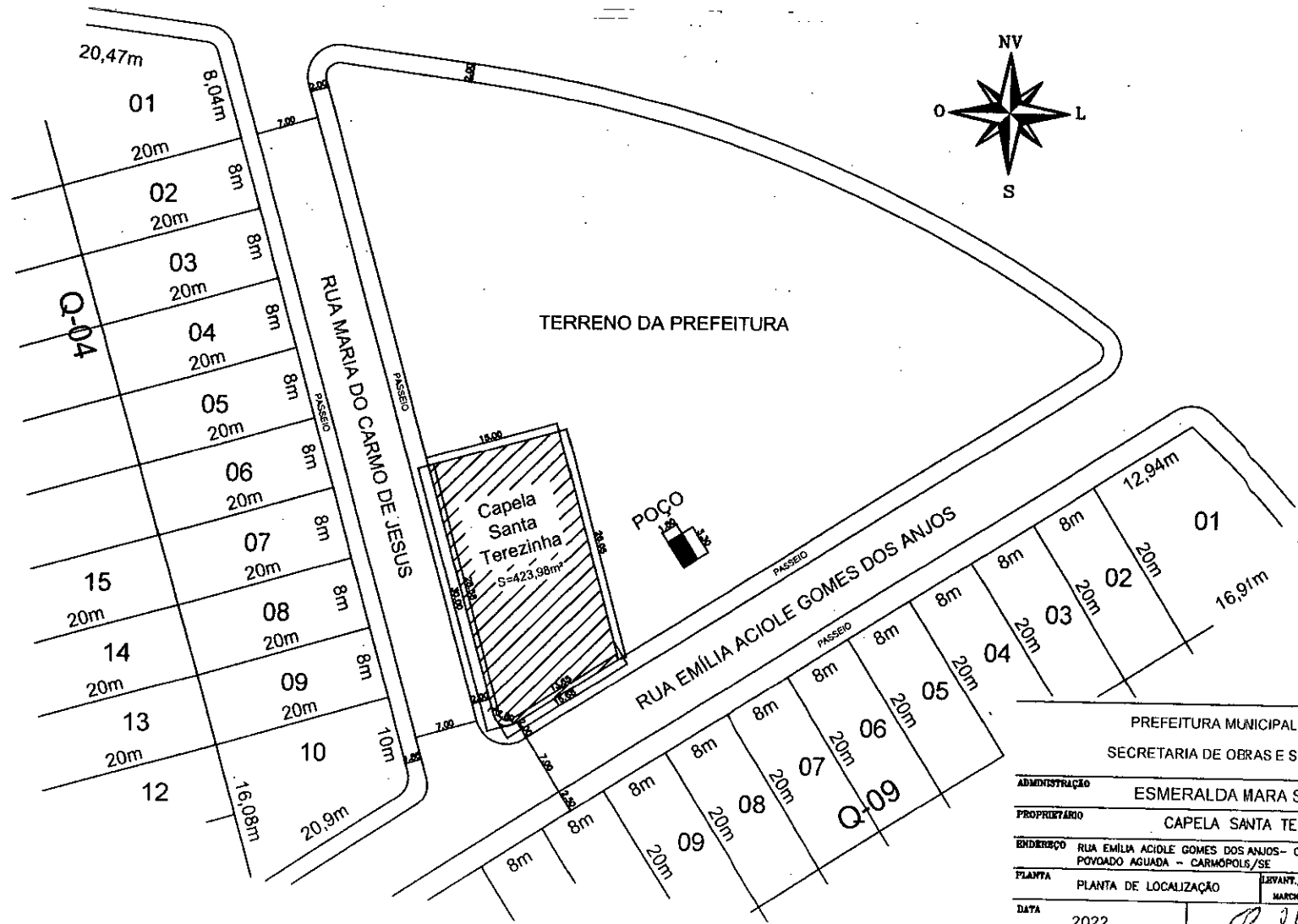
Parágrafo Único - Na Escritura Pública de Doação, deverá constar uma cláusula condicionando a reversão do imóvel ao patrimônio do Município, no caso de não ser construído o referido prédio no prazo de **01 (um) ano**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Carmópolis/SE, em 22 de dezembro de 2022.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal



TERRENO DA PREFEITURA

RUA MARIA DO CARMO DE JESUS

RUA EMILIA ACIOLE GOMES DOS ANJOS

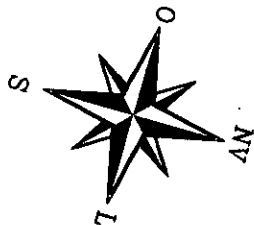
Capela Santa Terezinha
S=423,98m²



Q-04

Q-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS		
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
ADMINISTRAÇÃO	ESMERALDA MARA SILVA CRUZ	
PROPRIETÁRIO	CAPELA SANTA TEREZINHA	
ENDEREÇO	RUA EMILIA ACIOLE GOMES DOS ANJOS - CONJ. HABITACIONAL FERNANDO FRANÇA - POVOADO AGUADE - CARMÓPOLIS/SE	
PLANTA	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	LEVANT./DESENHO MARCIO CRUZ
DATA	2022	PRANCHA Nº 01/02
ESCALA	S/ESC.	Filipe Santiago Lima Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS - SERIPE Praça 15 de Outubro, 135 - Centro - Carmópolis - Sergipe - CEP 49740-000 TEL: (79) 3277-1210/1281/1330 (FAX) - CHPJ: 13.108.535/0001-22 SITE: www.carmopolis-se.com.br E-MAIL: carmpolis@carmopolis-se.com.br		



TERRENO DA PREFEITURA

15.00

RUA MARIA DO CARMO DE JESUS

30.00

PASSEIO PÚBLICO

28.58

1.85

7.00

2.00

RUA EMÍLIA ACIOLE GOMES DOS ANJOS

PASSEIO PÚBLICO

2.50

15.68

13.65

PASSEIO PÚBLICO

TERRENO DA PREFEITURA

26.05

Capela
Santa
Terezinha
S=423,98m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ

CAPELA SANTA TEREZINHA

ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA

ENDEREÇO RUA EMÍLIA ACIOLE GOMES DOS ANJOS - CONJ. HABITACIONAL FERNANDO FRANÇA - POVOADO AÇUDA - CARMOPOS/SE

TABELA PLANTA DE SITUAÇÃO

DATA

2022

ESCALA S/ESC.

PLANTAS Nº
02/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOS - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Prépio 15 de Outubro, 155 - Centro - Carmópolis - Sergipe - CEP 48740-000
TEL: (78) 3277-1310/1281/1350 (FAX) - CEP: 13.108.555/0001-22
SITE: www.carmopolis-se.com.br E-MAIL: carmopolis@carmopolis-se.com.br



PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO

Carmópolis/SE, 22 de novembro de 2022.

Ofício nº 061 / 22 - PNSC

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS –
SERGIPE – ESMERALDA MARA SILVA CRUZ.**

Arquidiocese de Aracaju: Paróquia Nossa Senhora do Carmo de Carmópolis, pessoa jurídica de direito privado, organização religiosa, sem fins econômicos, CNPJ: 13.043.021/0037-46, sede na Praça da Matriz, s/nº, Bairro Centro, Carmópolis/SE, CEP: 49.740-000, endereço eletrônico: nsenhoradocarmo@hotmail.com, vem aduzir que a requerente tem atuado nos Povoado Aguada, neste município, com o anúncio do evangelho e desenvolvendo atividades de promoção humana nos campos assistencial e social em benefício da população local.

Nesse contexto, diante da demanda crescente do trabalho desenvolvido no Povoado Aguada e atendendo a pedido da comunidade católica do Conjunto Fernando França, vem solicitar a doação de um terreno pertencente ao município, no citado povoado, medindo 432,98 m² (quatrocentos e trinta e dois vírgula noventa e oito metros quadrados), limitando-se na frente com a Rua Emília Aciole Gomes dos Anjos, do lado direito com a Rua Maria do Carmo de Jesus e do lado esquerdo e fundo com terreno do município para construção de uma capela devocionada à Santa Terezinha, conforme planta em anexo.

A área pretendida é dominical, ou seja, encontra-se dentro do patrimônio disponível do município, possibilitando com a doação a construção da capela onde serão desenvolvidas diversas atividades de interesse coletivo.

Assim, sendo acolhido o pedido, requer a adoção do procedimento administrativo que perfectibilize a doação do terreno indicado acima.

Atenciosamente.

Frei José Laurindo da Silva, O. Carm

Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Carmo de Carmópolis





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.043.021/0037-47 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/1991
NOME EMPRESARIAL ARQUIDIOCESE DE ARACAJU		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA N S DO CARMO DE CARMOPOLIS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa		
LÓGRADOURO PC DA IGREJA MATRIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 49.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARMOPOLIS
UF SE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 17:23:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1